



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## SECRETARIA



Processo N° 056 Exercício de: 2020

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 025/2020 - Dispõe sobre  
denominação do Espaço Boulevard - Fase I como  
"Saca Pedro Abucês"

Nome: Executivo Municipal

APPROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
em Sessão de 26/6/2020

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu, \_\_\_\_\_, Secretário, a subscrevi



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP



Ofício DER-nº 0060/2020.

<b>PROTOCOLO</b>
Nº de Ordem <u>0538</u>
Fls. Nº <u>33</u> Livro Nº <u>040</u>
<u>23/06/20</u> <u>Laila</u>
Secretária

Jaguariúna, aos 19 de junho de 2020.

Senhor Presidente:

Através deste, encaminhamos a análise dessa Casa de Leis, o incluso PROJETO DE LEI, que dispõe sobre denominação do Espaço Boulevard – Fase I como “Sala Pedro Abrucês”.

Conforme é de conhecimento dessa Egrégia Casa de Leis, através de verba federal, esta Municipalidade construiu um equipamento público próximo ao Centro Cultural de Jaguariúna, destinado a abrigar apresentações, espetáculos, palestras, exposições, de forma abrangente. Trata-se de um espaço multiuso destinado a incentivar o turismo, a cultura e o lazer na Cidade.

Face ao objetivo do local, a Municipalidade pretende, através da Propositura em pauta, homenagear esse ícone da nossa Cidade, que tanto lutou pela manutenção dos arquivos e obras históricas do Município cuja biografia do Senhor Pedro Abrucês encaminhamos apenso a este, abrilhantando essa obra feita com carinho e dedicação pela Administração Municipal em conjunto com o Governo Federal.

Segue, também anexo, croqui do local.

Outrossim, face à pretensão de inaugurarmos o Espaço no próximo dia 1º, solicitamos que tramite em regime de urgência, na forma Regimental.

Esperando contar com o acolhimento por parte da Câmara de Vereadores, na oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada consideração e respeito.

LIDO EM SESSÃO  
DE 24/6/2020  
PRESIDENTE

  
MARCIO GUSTAVO BERNARDES REIS  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
NESTA



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Tel.: (0\*\*19) 3867-9700 - Fax.: (0\*\*19) 3867-2856 - Cep 13820-000  
JAGUARIÚNA - SP



PERFIL DO CIDADÃO PEDRO ABRUCÊS, Secretário Municipal de  
Preservação Patrimonial e Meio Ambiente.

Nascido em Aguai, neste Estado, aos 04 anos de idade mudou-se para Jaguariúna. Aos 24 anos casou-se com Therezinha de Silva Abrucês, de cuja união nasceram três filhos, Adalberto José, Adilson José e Almir José.

Ainda jovem ingressou nos quadros de servidores da antiga Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, depois FEPASA, onde aposentou-se. Após sua aposentadoria e devido ao seu vasto e elogiável conhecimento profissional, foi recontratado pela referida ferrovia, eis que mediante auto-ajuda para profundos conhecimentos técnicos, tornou-se um especialista em construções civis, principalmente na parte tocante a pontes. Paralelamente à sua vida profissional, Pedro Abrucês participou ativamente da vida pública, sendo eleito Vereador de Jaguariúna no ano de 1954, na primeira legislatura desta, compreendida entre 1955 a 1958. Foi reeleito em 1958 para a legislatura 1959-1962 e, mais uma vez reeleito em 1962 para a legislatura 1963-1966.

Participou ativamente da campanha e dos trabalhos para fusão de dois clubes até então existentes na cidade, em 1968, dando origem ao Jaguar Tênis Clube, onde posteriormente também proporcionou seus préstimos, principalmente quanto à construção do seu ginásio de esportes.

A partir de 1983, ocupou o cargo de Diretor de Obras da



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Tel.: (0\*\*19) 3867-9700 - Fax.: (0\*\*19) 3867-2858 - Cep 13820-000  
JAGUARIÚNA - SP

-02-

Prefeitura, destacando-se nessa função, onde apresentou obras de grande valia para a população, principalmente inúmeras consistentes de preservações de prédios e outros próprios ligados ao "complexo Mogiana", hoje pertencentes à Municipalidade, com maior enfoque ao Centro Cultural da cidade (antiga estação ferroviária).

Dentre outros trabalhos apresentados, destacam-se: duplicação da ponte sobre o rio Jaguari (antes restrita à passagem de apenas um veículo por vez), que liga o centro ao populoso bairro Nova Jaguariúna; elaborou projeto e executou a construção da ponte pensil no prolongamento da avenida Antártica, proporcionando uma ligação, atravessando o rio Jaguari, com o loteamento Santa Ursula; projetou e construiu o monumento à Força Expedicionária Brasileira-FEB; utilizando-se de trilhos férreos criou e diversificou o sistema de emplacements da cidade, dentro de requintada técnica e de beleza impar; com o mesmo material (trilhos) fez a aplicação na edificação dos próprios e cercos que compõem o parque Santa Maria, cujo trabalho, de forma perene, recebe os mais honrosos elogios por parte de visitantes; ainda com trilhos construiu abrigos para taxi e outros na praça Humbelina Bueno, todos com requintados toques de embalezamento; projetou e construiu a caravela alusiva aos quinhentos anos do Descobrimento, em exposição junto ao Centro Cultural da Cidade; utilizando-se de sua inteligência e conhecimento, sem qualquer ajuda de outrem, idealiz



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Tel.: (0\*\*19) 3867-9700 - Fax.: (0\*\*19) 3867-2856 - Cep 13820-000  
JAGUARIÚNA - SP



-03-

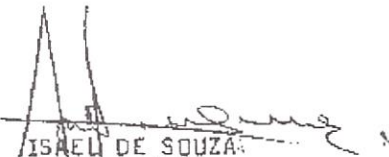
zou, projetou e levou adiante a integral reforma, adaptação de partes e restauração da ponte conhecida por "Jatobazeiro", obra essa construída no ano de 1875 pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, para passagem de seus trens sobre o rio Jaguari, hoje adaptada para uso rodoviário. A área contornada pelo referido rio e anexa a essa ponte, também com a "mão" de Pedro Abruces, é merecedora e encontra-se recebendo uma bonita urbanização. Também a entrada de nossa cidade está sendo alvo da atenção peculiar de Pedro Abruces, eis que ali, no centro da rotatória que antecede a rodovia SP-340, está em fase de implantação um monumento memorável ao cognome de Jaguariúna "Estrela da Mogiana".

Ainda na vida pública, o mesmo foi Vice-Prefeito no período de 1989 a 1992.

Por suas inquestionáveis participações e realizações em prol da comunidade, esse benquisto cidadão também foi agraciado pela Egrégia Câmara Municipal, com o título de Cidadão Jaguariunense.

Secretaria Municipal do Governo, aos 05 de dezembro de 2000.



  
ISRAEL DE SOUZA  
Secretário



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP



DECRETO Nº 3.531, de 13 de março de 2017.

Declara luto oficial pelo falecimento  
do Sr. Pedro Abrucês.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento, nesta data, do Sr. Pedro Abrucês, com 91 anos de idade;

Considerando tratar-se de ex Vice Prefeito do Município de Jaguariúna (1989/1992), além de ter sido Secretário Municipal, Diretor de Departamento e Assessor, em muito contribuindo para a conservação do meio ambiente, paisagismo, arquitetura, urbanismo, patrimônio histórico e planejamento da cidade;

Considerando, também, que exerceu 03 (três) mandatos de Vereador no Município de Jaguariúna, durante as Legislaturas 1955/1958, 1959/1962 e 1963/1966, participando ativamente da vida pública desde o início da construção e crescimento de Jaguariúna,

DECRETA:

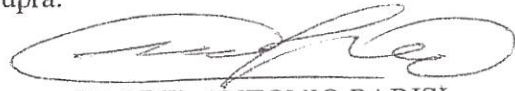
Art. 1º É declarado luto oficial no território do Município, por 03 (três) dias, a partir de hoje, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Abrucês, ocorrido nesta data.

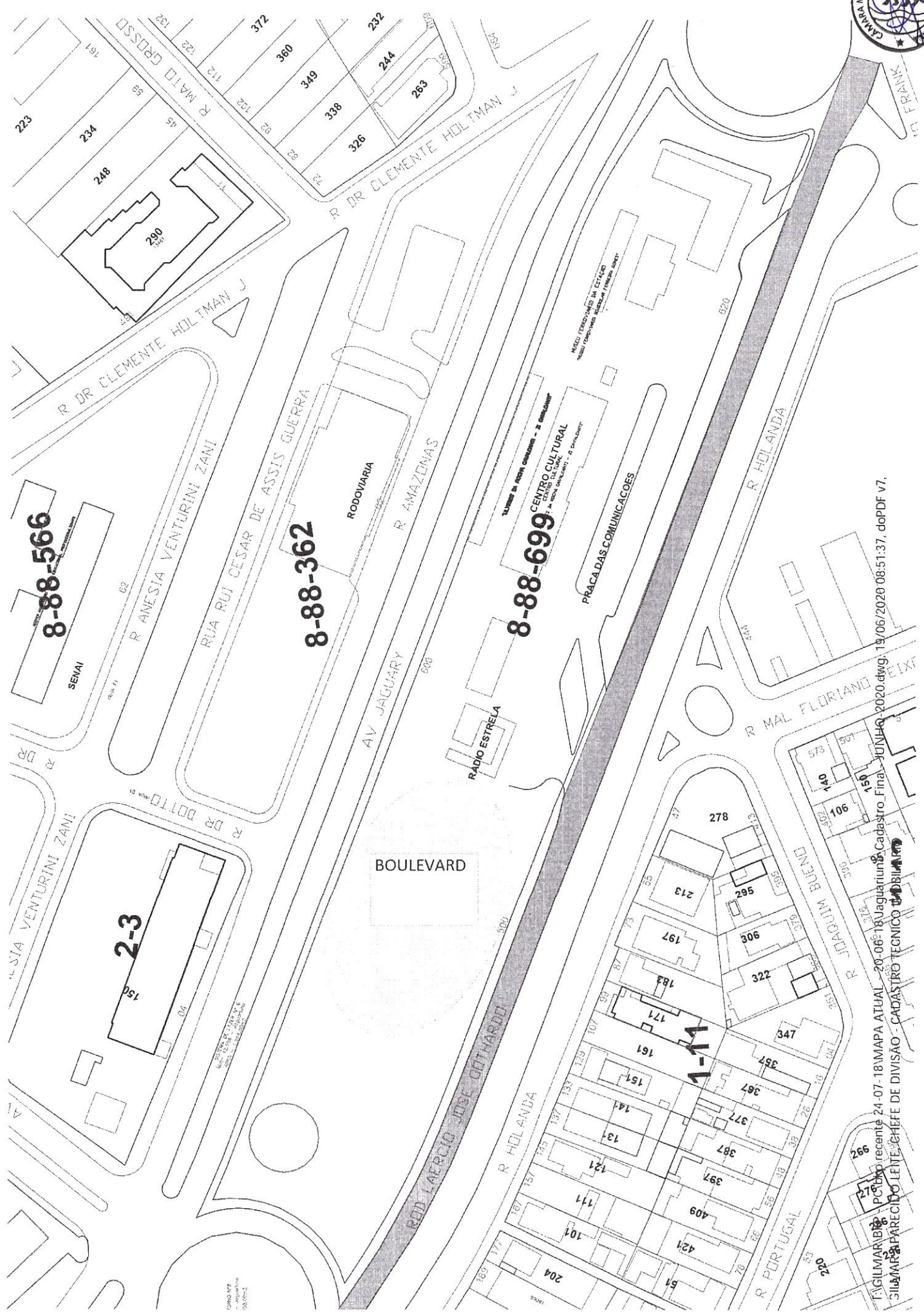
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 13 de março de 2017.

  
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS  
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

  
VALDIR ANTONIO PARISI  
Secretário de Governo



**8-88-566**

**8-88-362**

**8-88-699**

**2-3**

**1-11**

F. GILMARI B. P. do B. P. recente 24-07-18 MAPA ATUAL - 20-06-18 Jaguaringa Cadastro Final - JUNHO - 2020 dwg. 19/06/2020 08:51:37, doPDF v7.  
SILVANA PÁRECIDO LEITE - CHEFE DE DIVISÃO - CADASTRO TÉCNICO



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP



## PROJETO DE LEI Nº 025/2020.

Dispõe sobre denominação do Espaço Boulevard – Fase I como “Sala Pedro Abrucês”.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

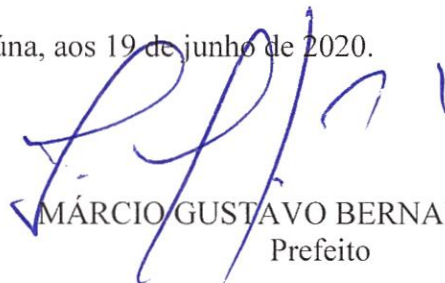
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O equipamento público localizado na Rodovia Prefeito Laércio José Gothardo, nº 500, próximo ao Centro Cultural de Jaguariúna, denominar-se-á Espaço Boulevard – Fase I “Sala Pedro Abrucês”.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 19 de junho de 2020.



  
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS  
Prefeito

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
em Sessão de 26/6/2020

APROVADO	
Favoráveis	12
Contrários	-
Abstenções	-
26/06/2020	
PRESIDENTE	





## **Pedro Abrucês**

Filho de Savério Abruzezi e Marieta Abruzezi conhecida com Angelina.

Nasceu em 31/05/1925 em Cascavel atual cidade de Aguaí SP.

1928 -Chegou na Vila Jaguary atual Jaguariúna com quatro anos de idade, onde seu pai veio trabalhar na retificação do traçado da ferrovia Mogiana.

1932 – Foi matriculado no Grupa Escolar de Jaguary.

1941 – 15 de abril de 1941 ingressou na Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, posteriormente transformada em FEPASA, onde trabalhou por 42 anos.

1949 – 29 de outubro de 1949 casou com Therezinha da Silva.

1951 – 31 de janeiro de 1951 teve o primeiro filho Adalberto José Abruzez.

1952 - 6 julho de 1952 teve o segundo filho – Adilson José Abruzez.

1954 – Eleito vereador para a 1ª legislatura do município de Jaguariúna.

1958 – Eleito vereador para 2ª legislatura e teve o seu terceiro filho Almir José Abruzez nascido em 11 de maio de 1958.

1962 – Eleito vereador para a terceira legislatura.

1967 – Depois de muitos estudos particular de e prestar exames da Secretaria de Educação do Estado e concluir o primário, não completado na sua infância, ingressa no Ginásio Estadual de Jaguariúna, se forma junto com seu filho Adilson em 1969, quatro anos, dividindo o trabalho na FEPASA de dia e os estudos a noite.

1968 – Ajudou fundar e construir o Jaguar Tennis Clube, fez parte da equipe da construção do Asilo de Jaguariúna hoje Lar dos Idosos

1983 – Assume o cargo de Diretor de Obras na gestão do prefeito Laercio Gothardo até o ano de 1988, onde entre outras obras restaura a antiga estação ferroviária e que foi transformado no hoje Centro Cultural.

1988 – Eleito Vice Prefeito na chapa do Prefeito Tarciso Chiavegato, na gestão 1989 a 1992

1990 – Nos anos 90 ajudou a construir o Asilo de Jaguariúna conhecida também como Casa da Terceira Idade, restaurou a Maria Fumaça e os vagões que estão expostos no Centro Cultural e ainda nos anos 90 começou as construções mais características sua, que era as construções em trilhos ferroviários quando construiu o Parque Santa Maria,

1993 – Assume a Secretaria de Meio Ambiente e de preservação do Meio Ambiente na segunda gestão do Prefeito Laercio Gothardo.

1995 – Comandou a restauração da centenária Igreja de Santa Maria.



1997 – Na gestão do Prefeito Mauricio Hossri de 1997 a 2000 segue como Secretário de Meio Ambiente e de Preservação do Meio Ambiente, nesta gestão apoiado pelo prefeito restaura a ponte do Pedro Abrucês, a centenária Ponte do Jatobazeiro, constrói o Quiosque no centro da cidade em frente o teatro Dona Zenaide, onde os aposentados jogam baralho, constrói também a Ponta Pênsil da Avenida Antártica, hoje demolida, o prédio do SOS Cidadão, Ponto de Taxis Central e linda Estrela da Mogiana na entrada da cidade entre outras obras.

2000 – No último ano da gestão do prefeito Maurício Hossri em homenagem aos 500 anos da descoberto do Brasil constrói uma réplica cenográfica da caravela “Anunciada” no Centro Cultural.

2011- Na gestão do prefeito Gustavo Reis constrói uma réplica da Torre Eiffel no Parque dos Lagos.

Um homem de fé e sonhos que sempre combateu o bom combate e com ardor público continuou colocando-se, à disposição dos poderes municipais, para ajudar a criação e manutenção, recuperação, reconstrução da arte, cultura, memória e história de nossa terra, com honestidade e muita intensidade até o fim de sua vida em 2017 aos 91 anos.

Jaguariúna 23/06/2020

Adilson



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 025/2020

## **PARECER DO RELATOR ESPECIAL DESIGNADO AO PROJETO DE LEI Nº 025/2020**

**AUTORIA: EXECUTIVO.**

**RELATOR ESPECIAL DESIGNADO: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR  
CRISTIANO JOSÉ CECON.**

**PARECER: FAVORÁVEL.**

De iniciativa do Excelentíssimo Prefeito, o Projeto de Lei nº 025/2020 dispõe sobre a denominação do Espaço Boulevard – Fase I como “Sala Pedro Abrucês.”

Na Justificativa, o Excelentíssimo Senhor Prefeito estabelece que pretende através da presente Propositura homenagear o Sr. Pedro Abrucês, que tanto lutou pela manutenção dos arquivos e obras históricas do Município.

Desta feita, compete este Relator Especial, na forma que faculta o Regimento Interno, lavrar parecer a respeito de sua legalidade, oportunidade e conveniência.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 025/2020

O projeto versa sobre matéria de competência do Município, em razão de interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

Trata-se de proposição de competência conjunta dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, consoante dispõe o artigo 16, incisos XVI e XVIII, da Lei Orgânica do Município:

## *“DA COMPETÊNCIA CONJUNTA*

*Art. 16 - Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:*

*XVI - alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;*

*XVIII - denominações a próprios e logradouros públicos municipais.”*

Verifica-se, portanto, que o Projeto de Lei nº 025/2020 é legal, conveniente e oportuno.

Diante do exposto, o Projeto de Lei em epígrafe está apto a ser apreciado pelo egrégio Plenário, sendo favorável o Parecer do Relator Especial designado.

Favorável é o parecer.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 025/2020

Câmara Municipal de Jaguariúna, 26 de junho de 2020.

**VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON**

Relator Especial Designado

LIDO EM SESSÃO  
DE 26/06/2020

PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## PROJETO DE LEI Nº 025/2020.

Dispõe sobre denominação do Espaço Boulevard –  
Fase I como “Sala Pedro Abrucês”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art. 1º O equipamento público localizado na Rodovia Prefeito Laércio José Gothardo, nº 500, próximo ao Centro Cultural de Jaguariúna, denominar-se-á Espaço Boulevard – Fase I “Sala Pedro Abrucês”.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 26 de junho de 2020.

  
**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente

  
**VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER**  
Vide Presidente

  
**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Primeiro Secretário

  
**VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECCON**  
Segundo Secretário

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Ap. Gomes  
P/Diretora Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Jaguariúna, 26 de junho de 2020.

Ofício PRE n.º 379/2020 -

À Sua Excelência o Senhor  
Marcio Gustavo Bernardes Reis  
Prefeito Municipal  
**Jaguariúna/SP**

Senhor Prefeito

Passamos às mãos de Vossa Excelência para sanção e promulgação, o autógrafa do **Projeto de Lei nº 025/2020, desse Executivo Municipal**, que dispõe sobre denominação do Espaço Boulevard – Fase I como “Sala Pedro Abrucês”, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em Única Discussão, em Sessão Extraordinária realizada aos 26 de junho corrente, por esta Edilidade.

Atenciosamente,

  
**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente